



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

**Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais
Telefax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207**

DECLARAÇÃO

Em resposta à solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, DECLARO, para os fins previstos no artigo 74, inciso VII, da Lei nº 14.133/21, que, após pesquisa realizada no acervo patrimonial desta Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, constatou-se que não há imóvel próprio vago e adequado para a instalação de uma família em situação de vulnerabilidade.

Sendo assim, justifica-se plenamente a necessidade de locação do imóvel pretendido, considerando a inexistência de solução interna para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

Esta declaração é emitida para os devidos fins legais.

Sem mais para o momento, antecipo votos de estima e consideração.

Bom Sucesso, 14 de janeiro de 2026.

Vinnicius Carvalho Alves
Engenheiro Civil - CREA 328.586/D
Engenheiro Civil Municipal